



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2018
Desenvolvimento do Rugby III – Hospedagem

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em hospedagem, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 007/2018. As propostas apresentadas que supriram as imposições do edital, foram: **V&A DELBONI TURISMO LTDA – ME**, CNPJ: 10.500.526/0001-94, orçamento unitário correspondente ao valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); **TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 56.548.779/0016-15, orçamento unitário correspondente ao valor de R\$ 309,75 (trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos); **ESTANCONFOR REPRESENTAÇÕES PATRIMONIAIS SOCIEDADE LTDA**, CNPJ: 08.683.337/0001-52, orçamento unitário correspondente ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); e **IBIS SÃO PAULO MORUMBI**, CNPJ: 02.419.765/0021-30, orçamento unitário correspondente ao valor de R\$ 250,95 (duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) para os dias úteis e R\$ 229,95 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) para os finais de semana.

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **V&A DELBONI TURISMO LTDA – ME**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby